

# Formulário de requerimento do Subsídio do ano fiscal reiwa 6 para compensar o aumento nos custos·suplemento por número de criança

Exmo. Sr. Prefeito do município de Anjo

**Eu li este formulário de requerimento do Subsídio para compensar o aumento nos custos·suplemento por número de criança e, por meio deste, afirmo e concordo que as informações aqui contidas estão corretas.**

Data da solicitação	Reiwa ano 7 mês dia			
nome em katakana (furigana)	Data de nascimento	Endereço atual e número de telefone		
Nome do requerente (Chefe da família)	Showa·Heisei·Reiwa	Caixa postal		
	ano mês dia	telefone	—	—
Valor do Subsídio para compensar o aumento nos custos·suplemento por número de criança		30.000 ienes por família.		

## 1. Situação familiar em 13/12/2024

	nome em katakana (furigana) Nome	Marque um círculo na criança elegível para o suplemento	Data de nascimento	Endereço atual e endereço em 01/01/2024	Se não for igual, escreva o endereço que tinha na data de 01/01/2024
1	Requerente (Chefe da família)			<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
2			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
3			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
4			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
5			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
6			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
7			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	
8			Showa·Heisei·Reiwa ano mês dia	<input type="checkbox"/> Igual <input type="checkbox"/> Diferente	

Compartilho as despesas do dia a dia com a criança elegível acima mencionada.

## 2. Suplemento por criança

\*São elegíveis as crianças com 18 anos ou menos (nascidas em ou após 02/04/2006) que foram registradas como residentes da cidade de Anjo na data de referência (13/12/2024). \*Escreva o número de crianças qualificadas para o suplemento. O valor da requisição é de 20.000 ienes por criança qualificada. \*Crianças que moram no exterior não são elegíveis.

Número de crianças elegíveis	pessoa	Valor da requisição (Somente suplemento por número de criança)	ienes
------------------------------	--------	--	-------

\*Entre em contato com a Central de Atendimento (0566-77-9511) se tiver uma criança recém-nascida que nasceu após 14/12/2024 (é necessário enviar um formulário de solicitação de recém-nascido) ou, se tiver uma criança que não mora junto mas divide as despesas do dia a dia com a família.

Espaço exclusivo para o município de Anjo

número individual	Situação da insuficiência	Verificação de documento 1	Verificação de documento 2	Confirmação de dados 1	Confirmação de dados 2

## 3. Conta bancária do requerente (chefe de família)

Nome do banco Exceto o banco do correio Yucho	Nome da agência	Tipo da conta	Número da conta	Nome do titular (escrever em katakana) Escreva conforme está escrito na caderneta bancária
1.gunko 2.shinkin 3.shinkumi 4.shinren 5.nokyo	1.Matriz honten 2.Filial shiten 3.shisho 4.Filial shuchijo	1 normal futsu 2 corrente touza		

Banco do correio	Cód. da caderneta Se houver um sexto dígito, pule para a coluna *.	número da caderneta	Nome do titular (escrever em katakana) Escreva conforme está escrito na caderneta bancária
Escreva neste espaço caso desejar a transferência para o banco do correio Yucho.	1	※	

- É necessário anexar a cópia da caderneta ou do cartão do banco para confirmar o nome da instituição financeira e da agência, o tipo da conta, o número da conta e o nome do titular da conta.
- Entre em contato com a Central de Atendimento (0566-77-9511) se não tiver uma conta ou não puder receber benefícios por meio da conta bancária.

## 4. Termo de acordo e consentimento (se não estiverem assinalados, não será possível o fornecimento)

Assinale todos os itens a seguir e marque (✓) no quadrado □.

- Todos os membros da família estão isentos do "Imposto residencial (ambos taxa sobre a renda e taxa fixa) do ano fiscal 2024".
- Nenhum membro da família consta como "dependente de qualquer parente sujeito a tributação do imposto residencial do ano fiscal 2024".
- Não recebi nenhum subsídio semelhante (30.000 ienes) em qualquer outro município além do de Anjo.
- Nenhum membro da família consta como "Estrangeiro isento do imposto residencial, baseado no Tratado Fiscal".
- Ninguém acima de 17 anos de idade na data de 01/01/2024 não apresentou a declaração do imposto.
- Se as informações necessárias não puderem ser verificadas por meio do registro público, os documentos relacionados serão enviados.
- Entraremos em contato com o requerente caso a transferência não possa ser feita devido a falha no formulário ou por outros motivos, entretanto se a confirmação não for realizada até o final de maio de 2025, o requerente consente que esse subsídio não será fornecido.
- O subsídio deverá ser devolvido, quando for constatado que as informações contidas neste formulário são falsas ou quando não cumpre os requisitos.

## 5. Anexar os documento (se estiver faltando não será possível o fornecimento).

Verifique se todos os documentos a seguir estão anexados e marque (✓) no quadrado □.

- Cópia do documento de identidade do requerente  
\*Carteira habilitação, cartão do my number (somente na frente), cartão de residente, passaporte, zairyu card, certificado especial de residente permanente, cartão de seguro de saúde etc.  
\*Apresentar a cópia onde está escrito seu nome e seu endereço atual.
- Cópia que seja possível a confirmação da conta para transferência  
\*Caderneta ou cartão do banco (cópia)  
\*Apresente a cópia da parte onde está escrito o nome da instituição financeira, agência, número e tipo da conta e nome do titular.
- Cópia do Comprovante de Isenção de imposto residencial do ano fiscal 2024  
\*É necessário apresentar a declaração de imposto residencial no município onde mora va em 01/01/2024.